



**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Marituba/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017 de 01/01/2021, e,

**Considerando** a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretarias de Administração e Agregadas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do despacho datado do dia 24/02/2021;

**Resolve:**

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

MARITUBA/PA, 12 de março de 2021.

  
**Luciano Cristino Ramos**

Secretário Municipal de Administração

*Luciano Cristino Ramos*  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 017/2021